



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 203/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de Afastamento Para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, **LEIDIMARA MORENO NASCIMENTO**, Matrícula **Nº 1768**, portadora do **RG: Nº 21552240 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.194.46 *****, **Titular do Cargo Efetivo de TÉCNICA DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguarde da perícia médica pelo INSS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 12 de Julho de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL